

26 de março de 2025
Ano XVIII - Nº 1.533 - R\$ 0,50

Inscrições para estudantes de escolas públicas para IFRJ seguem até sexta-feira

Seguem até essa sexta-feira (28) as inscrições para seleção de estudantes para o curso de Extensão Partiu IFRJ (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) que compõe o Programa Nacional Partiu IF.

Pág 02

Creches e hotéis para pets poderão ter câmeras de monitoramento

Creches e hotéis para animais de estimação podem ser obrigados a instalarem câmeras de monitoramento nas suas dependências internas e externas. A determinação é do Projeto de Lei 4.206/24...

Pág 02

Menor é apreendido por tráfico em Araruama

Na tarde do domingo (16), um adolescente de 15 anos foi apreendido por tráfico de drogas no bairro Iguabinha, em Araruama. A ocorrência foi registrada por volta das 16h04, na Rua Chicago. Segundo a Polícia Militar...

Pág 02

Polícia suspeita que corpo encontrado em Araruama seja de jovem vítima de sequestro

No último domingo (23), o corpo de um homem foi encontrado com marcas de tiro em Araruama, localizado dentro de uma área de mata e estaria apresentando características que indicam execução.

Pág 02

Redução da tarifa em três linhas das barcas entra em vigor



Menor é apreendido por tráfico em Araruama

Na tarde do domingo (16), um adolescente de 15 anos foi apreendido por tráfico de drogas no bairro Igua-binha, em Araruama. A ocorrência foi registrada por volta das 16h04, na Rua Chicago.

Segundo a Polícia Militar, uma equipe do Grupamento de Ações Táticas recebeu uma denúncia anônima informando que um jovem estaria comercializando drogas na região e escondendo os entorpecentes em um terreno baldio.

Ao chegar ao local, os agentes abordaram um suspeito com as mesmas características descritas na denúncia. Durante a revista, encontraram com ele 53 cápsulas de cocaína, 9 pedras de crack, 18 buchas de

maconha, R\$ 23,60 em espécie e um celular. Além disso, em sua mão havia mais uma cápsula de cocaína.

Os policiais realizaram buscas no terreno baldio próximo à ocorrência e localizaram mais 28 pedras de crack, 9 buchas de maconha, 11 cápsulas de cocaína e R\$ 20 em espécie. No total, foram apreendidos 65 cápsulas de cocaína, 37 pedras de crack, 27 buchas de maconha, um celular e R\$ 43.

O adolescente, que já possuía duas anotações criminais por tráfico de drogas, foi conduzido à 118ª Delegacia de Polícia, onde permaneceu apreendido por ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas.

Inscrições para estudantes de escolas públicas para IFRJ seguem até sexta-feira

Seguem até essa sexta-feira (28) as inscrições para seleção de estudantes para o curso de Extensão Partiu IFRJ (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) que compõe o Programa Nacional Partiu IF. Os interessados em participar do processo de seleção devem realizar sua inscrição pelo endereço <http://bit.ly/41B426U>, preenchendo todos os campos obrigatórios e anexando os documentos digitalizados, em arquivos em formato PDF.

O Projeto tem como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social o aprendizado de conteúdos

referentes às áreas de Português, Matemática e Ciências da Natureza alinhados ao 9º ano do Ensino Fundamental, congruentes às expectativas de aprendizagem e adaptação ao Ensino Médio, adotadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases necessárias e propiciar oportunidades educacionais igualitárias.

Podem participar deste edital estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas e que tenham, no máximo,

17 anos até a data da matrícula.

Os estudantes selecionados receberão mensalmente, a título de ajuda de custo, o valor de R\$200,00. O recebimento do valor indicado será condicionado ao cumprimento do percentual mínimo de 75% de frequência nas atividades do curso.

As aulas do curso acontecerão ao longo do ano de 2025, e terão duração de 8 meses.

Para mais informações, acesse o edital: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROEX/CGPP_DIPROEXT/Edits/Partiu_IF/partiu_if_edital_de_selecao_de_estudantes.pdf

Creches e hotéis para pets poderão ter câmeras de monitoramento

Creches e hotéis para animais de estimação podem ser obrigados a instalarem câmeras de monitoramento nas suas dependências internas e externas. A determinação é do Projeto de Lei 4.206/24, de autoria do deputado Bruno Boaretto (PL), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em primeira discussão. A medida ainda precisa passar por uma segunda votação pela Casa.

A medida valerá para estabelecimentos que atendam mais de 50 animais simultaneamente. As creches e hotéis com capacidade inferior poderão adotar, como alternativa, protocolo de segurança e bem-estar dos animais, a ser disponibilizado no ato da contratação

do serviço. A exigência de câmeras será escalonada de acordo com o porte do estabelecimento, com critérios específicos definidos por regulamentação do Executivo, com base no número de animais atendidos, área do estabelecimento e capacidade de adaptação.

As câmeras de monitoramento devem ser instaladas em locais que permitam a visualização completa dos espaços comuns, áreas de alimentação, recreação e alojamento dos animais, garantindo a segurança e bem-estar dos mesmos. As imagens capturadas devem ser armazenadas por 90 dias úteis, em sistema eletrônico seguro, e terão que ser disponibilizadas às autoridades públicas sempre que requisitadas.



O descumprimento da medida acarretará advertência e sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e na Lei 9.605/98, que dispõe sobre as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Os estabelecimentos terão um prazo de cento e oitenta dias para se adequarem à norma, contados da data de sua publicação em Diário Oficial.

Polícia suspeita que corpo encontrado em Araruama seja de jovem vítima de sequestro

No último domingo (23), o corpo de um homem foi encontrado com marcas de tiro em Araruama, localizado dentro de uma área de mata e estaria apresentando características que indicam execução.

A Polícia suspeita que o corpo seja de Daniel dos Santos Luz, jovem que havia sido sequestrado no último sábado (22). Ele estava há poucos meses em Araruama, hospedado na casa de

parentes, e morava anteriormente no bairro Cidade Praiana, em Rio das Ostras.

De acordo com os familiares, criminosos entraram em contato exigindo o pagamento de R\$ 3 mil como condição para libertar Daniel. Sem ter o valor total naquele momento, a família conseguiu reunir R\$ 1 mil, que foi enviado aos sequestradores.

Após a transferência parcial, o celular da vítima foi desli-

gado e não houve mais contato. O desaparecimento foi registrado na 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP) de Araruama ainda no sábado.

As imagens que circularam nas redes sociais foram repassadas às autoridades para análise. A confirmação da identidade da vítima depende agora dos procedimentos legais, incluindo reconhecimento e exames periciais. O caso segue sendo investigado.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEDUC/00138/2025 de 06 de MARÇO de 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR FABRINA DA FONSECA COUTINHO, MATRICULA 1335928, para o cargo comissionado de Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária, FCI- 4, 70%, na Creche Municipal Roberto Dória Gomes de Matos, a contar de 27 de fevereiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 06 de março de 2025. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PORTARIA SEDUC/00140/2025 de 06 de MARÇO de 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR PRISCILLA DA SILVA, para o cargo comissionado de Vice Diretor, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100%, na Creche Municipal Vicente Freire Quintanilha, a contar de 25 de fevereiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 06 de março de 2025. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PORTARIA SEDUC/00142/2025 de 06 de MARÇO de 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR MICHELE MADAMA MOREIRA, para o cargo comissionado de Dirigente de turno, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, na Escola Municipal Antônio Andrade Muller, a contar de 24 de fevereiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 06 de março de 2025. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC/00139/2025 de 06 de MARÇO de 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR JESSICA SPINDOLA DA CONCEIÇÃO SANTOS, MATRICULA 1226320, para o cargo comissionado de Vice Diretor, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 70%, na Creche Municipal Roberto Dória Gomes de Matos, a contar de 27 de fevereiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 06 de março de 2025. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PORTARIA SEDUC/00141/2025 de 06 de MARÇO de 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR ALINE GONZALEZ FERNANDES, para o cargo comissionado de Vice Diretor, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100%, na Escola Estadual Municipalizada Parati, a contar de 24 de fevereiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 06 de março de 2025. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PORTARIA SEDUC/00143/2025 de 06 de MARÇO de 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR NATHALIA COSTA DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Vice Diretor, Função de Chefia Intermediária, FCI- 4, 100%, no Centro de Referência Educação Infantil Lacy Ferreira do Amaral, a contar de 25 de fevereiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 06 de março de 2025. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA Nº 146 DE 13 DE MARÇO DE 2025 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei, Considerando as condutas desabonadas imputadas ao servidor nos autos do Procedimento Administrativo de nº 1924/2025; Considerando a possível infração ao disposto através do inciso V e VIII, Art. 174, da Lei Municipal 548/85: “Art. 174 – São deveres do funcionário – V – Boa conduta; VIII – Observância das normas legais e regulamentares”; Considerando o inciso IV do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – IV: Procedimento irregular, incompatível com o decoro e com a dignidade do serviço público”; Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo”; Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 1924/2025, em face dos seguintes servidores, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão. Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	PORTARIA Nº 148 DE 19 DE MARÇO DE 2025 EXONERA, A PEDIDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.563/2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo. RESOLVE: I – EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA DA CRUZ GOMES, Auxiliar de Disciplina, Matrícula 1373226-1, do Quadro Permanente. II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/03/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada. III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo. IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	PORTARIA/SEDUC/152/2025 Araruama, 14 de março de 2025 Estabelece avaliação em rede nas escolas públicas do município de Araruama e dá outras providências. Art. 1º. Fica instituída na Rede Pública Municipal de Ensino de Araruama a implementação da Avaliação em Rede. § 1º. A Avaliação em Rede é uma ferramenta de acompanhamento pedagógico que se dispõe pelos seguintes objetivos: I. Atender aos pré-requisitos estabelecidos pela adesão por parte do município a programas governamentais de fomento à melhoria na qualidade do ensino e de avaliação da educação básica; II. Avaliar e monitorar a penetrabilidade da Proposta Curricular Municipal. Art. 2º. A Avaliação em Rede consistirá em provas objetivas trimestrais elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, orientadas a partir da Proposta Curricular Municipal. §1º. A Avaliação em Rede será aplicada para todo o ensino fundamental regular da seguinte forma: I. No ensino fundamental I, a avaliação se dá por meio da aplicação de provas de Língua Portuguesa e Matemática; II. No ensino fundamental II, todas as disciplinas do currículo serão contempladas pela avaliação. §2º. Às provas aplicadas deve ser atribuído o valor de 10 (dez) pontos constantes de 01 (um) dos 03 (três) instrumentos e/ou procedimentos de avaliação diversificados conforme prevê o Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama. Art. 3º. É de responsabilidade das unidades escolares a reprodução do material, a aplicação e correção das provas. PARÁGRAFO ÚNICO – Os resultados obtidos deverão ser registrados em planilha específica a ser fornecida pela SEDUC. Art. 4º. Todas as etapas prescritas nesta Portaria serão estabelecidas por cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação. PARÁGRAFO ÚNICO: A Secretaria Municipal de Educação poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. VALERIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



**18º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SE-
LETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habili-
tados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO,
URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR
SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS
TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste
Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente
Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-
médio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias
26 e 27 de março de 2025, das 09:00h às 16:00h, na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à
Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube
dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e
entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação
original ou declaração falsa o mesmo será considerado
INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

OUTEIRO				
10º	LUANA MOREIRA DA SILVA	09/03/1983	OUTEIRO	0 0
JAPÃO				
1º	RAISSA HELENA COSTA	18/04/1994	JAPÃO	0 0
AREAL				
8º	ANTONIA GOMES DA SILVA	13/06/1978	AREAL	0 10
9º	SANDRA GAGO NUNES	20/03/1966	AREAL	0 3
ENGENHO GRANDE				
1º	LENICE DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18/09/1983	ENGENHO GRANDE	3 0
PRAÇA DA BANDEIRA				
1º	FLAVIA CRISTINA BATISTA DE ASSIS	27/04/1977	PRAÇA DA BANDEIRA	2 9
2º	CARLA DA SILVA ROCHA	26/04/1984	PRAÇA DA BANDEIRA	0 10
CLUBE DOS ENGENHEIROS				
1º	MARIA APARECIDDA PEREIRA DE SOUZA	15/03/1977	CLUBE DOS ENGENHEIROS	2 0
2º	LEANDRO DOS SANTOS ALCANTARA	15/09/1997	CLUBE DOS ENGENHEIROS	0 0
FAZENDINHA				
6º	CLEUSA MARINHO DOS SANTOS	15/05/1960	FAZENDINHA	4 0
NOVO HORIZONTE				
1º	ALANILDO GATTI CAVALCANTI	11/03/1964	NOVO HORIZONTE	4 1
2º	MARILZA ALVES	10/07/1966	NOVO HORIZONTE	4 9
3º	ELIZÂNGELA BOMFIM MONTEIRO DE LIMA	07/05/1978	NOVO HORIZONTE	3 0
4º	ADEMIR DOS REIS FILHO	14/07/1967	NOVO HORIZONTE	2 0
XV DE NOVEMBRO				
4º	JÉSSICA DE MORAES FERREIRA	06/04/1984	XV DE NOVEMBRO	0 10
SOLAR				
1º	SIMONE CONCEIÇÃO DE SOUZA ITABORAHY	26/03/1970	SOLAR	5 11
BOA PERNA				
2º	LUCINÉIA CAMPOS DE OLIVEIRA	22/11/1966	BOA PERNA	3 0
3º	RENATA SIMÃO LACERDA	01/12/1975	BOA PERNA	2 0
ITATIKUARA				
5º	INGRID THWANNE FLORENCIO SILVA	07/05/1993	ITATIKUARA	0 0
6º	MARIANA	20/12/1996	ITATIKUARA	0 0
VIADUTO				
2º	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	25/11/1982	VIADUTO	0 0

Araruama, 25 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama
Poder Executivo



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, n.º _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____.

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____

CTPS(Nº): _____

SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastramento: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

6 - Ensino Fundamental Completo;

7 - Ensino Médio Incompleto;

8 - Médio (2º Grau) Completo;

9 - Superior Incompleto;

10 - Ensino Superior Completo;

1 - Analfabeto;

2 - Alabetizado;

3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;

4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;

5 - Até a 8ª Série Incompleta;

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raca: () (0) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Anarela; (8)Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO
(CORRENTE OU SALÁRIO)**

Conta:

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [_____] Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Dep. [] Nasc.: / / () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20 ____.

Assinado: ____

Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumula** cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.

(/) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)

() exerce atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal /

autônomo(descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____
Regime: _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





RE C I B O

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

(☐) possuo PIS/PASEP nº _____

(☐) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor _____

Mat.: _____

Secretaria: _____



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isto de declaração:** (☐) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

(☐) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)

(assinatura)



RE C I B O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____ Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

Assinatura do Declarante



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, Rg: _____

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____ em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 26 e 27 de março de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo: PROFESSOR II

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
241º	GABRIELLE GUIDO ARAL	28/05/1979	25
242º	ANA NILA DE SOUSA ROSENO BRAGANÇA	07/12/1980	25
243º	DANIELLE PINHEIRO FERNANDES	02/02/1981	25
244º	MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS FIGUEIREDO	10/06/1981	25
245º	FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA	24/08/1983	25
246º	JULIANA MARINO CARDOZO	04/04/1985	25
247º	SUELEN CAROLINA DA SILVA	30/01/1988	25
248º	TAINA DE PAULA AZEDIAS BASTOS	24/07/1990	25
249º	NEIVA SOUZA DE ALMEIDA	02/02/1995	25
250º	JÉSSICA GOMES SALES	23/12/1997	25
251º	THAYANE DA CUNHA SILVA CORDEIRO	23/09/1999	25
252º	ELLOYSE ROSA DA COSTA	23/03/2001	25
253º	JOANA CARVALHO DE MORAES	24/06/1956	24
254º	JOSELIA CLAUDIA SOUZA SILVA BONZI	03/06/1969	24
255º	SHEILA DE SOUZA	11/12/1976	24
256º	RICARDO FERREIRA COELHO	01/02/1979	24
257º	MARCELA FERREIRA DE AGUIAR	04/12/1983	24
258º	SHEILA DOS SANTOS JARDIM DO NASCIMENTO	03/10/1985	24
259º	ROZIANE SILVA OLIVEIRA	12/01/1986	24
260º	VIVIANE SILVA DE SOUZA	23/05/1987	24
261º	FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA	02/07/1991	24
262º	RITA DE CASSIA LEITE MILANI	11/10/1999	24
263º	VERA LUCIA DA SILVA LEMOS DA COSTA	14/09/1957	23
264º	LENI DE OLIVEIRA BAPTISTA	21/03/1961	23
265º	MARINEUZA CARDOZO MORAES	14/06/1961	23
266º	ANA LUZIA DE SOUZA F TRINDADE	26/09/1963	23
267º	GISELE MARIA LIMA DOS SANTOS	13/06/1964	23
268º	ALDILÉIA CAETANO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	26/08/1964	23
269º	MAGALI NEVES PEREIRA	30/11/1964	23
270º	AICILED FONSECA DOS	13/01/1965	23
271º	EDINETE APICELO MACIEL	09/05/1965	23
272º	FÁTIMA REGINA DRUMOND SILVEIRA VIANNA	05/12/1966	23
273º	ROSANA DAVEL DE CARVALHO BARRETO	11/01/1967	23



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

274º	VALERIA DA GRAÇA PEDROSA DE MACENA	19/05/1967	23
275º	JACILENE MARIA ALVES DE SOUZA GONÇALVES	20/05/1967	23
276º	ARLEIDE SILVA FARIAS DE CARVALHO	31/07/1968	23
277º	CLAUDIA VALERIA DA SILVA SOARES	19/10/1968	23
278º	DAYSI ROSA BASTOS RODRIGUES	18/03/1969	23
279º	PATRICIA AZEREDO DE ALMEIDA CORTEZ	24/12/1969	23
280º	LUCIANA VIEIRA DE BARROS	14/01/1970	23
281º	DENISE DA SILVA BATISTA VIANA	16/07/1970	23
282º	ROSE GUIMARÃES PIMENTEL	30/10/1970	23
283º	ANDREA MOREIRA DOS SANTOS PROENÇA	27/12/1970	23
284º	MONICA MACEDO DE OLIVEIRA COUTINHO	03/01/1971	23
285º	JANUÁRIA MARIA DA SILVA COELHO	23/12/1971	23
286º	CRISTIANE LETICIA BERTONE SIQUEIRA	11/12/1972	23
287º	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA	17/04/1973	23
288º	ANA PAULA RAMOS LOUREIRO	23/04/1973	23
289º	VERONICA COSTA DA SILVA	04/07/1973	23
290º	SIMONE DE AZEVEDO COUTINHO GONCALVES	17/07/1973	23
291º	LEANDRA VIEIRA DA SILVA	23/07/1973	23
292º	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE DE MOURA	06/08/1973	23
293º	ADRIANA PAULA SILVA	13/12/1973	23
294º	PATRICIA A LOUREIRO	26/04/1974	23
295º	ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	05/01/1975	23
296º	FATIMA GOMES CARDOZO VIEIRA	21/07/1975	23
297º	REGISLANE DA GRAÇA DANTAS LIMA	08/10/1975	23
298º	ADRIANA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA	16/10/1975	23
299º	NEI GUIMARÃES JUNIOR	07/04/1976	23
300º	MICHELE MACEDO DA SILVA	08/10/1976	23
301º	ELAINE CHAGAS DE CASTRO SILVA	01/02/1977	23
302º	ELIANE MIRANDA SOUZA	12/03/1977	23
303º	LUCIA UMBELINO DE JESUS	24/05/1977	23
304º	ELISA ANGELA DE CARVALHO DIAS	23/08/1977	23
305º	TATIANA DE SOUZA FONTES	21/02/1978	23
306º	RAFAELA MOURA GONÇALVES LOPES	17/07/1978	23
307º	FERNANDA CRISTINA CARDOSO MOURA	21/09/1978	23
308º	LIEGE VICENTE DO NASCIMENTO	11/12/1978	23
309º	DANIELE SANTOS MARTINS	06/04/1979	23
310º	MIICHELLE BATISTA CAMPOS	28/07/1979	23

Araruama, 25 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





RECIBO

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.

() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____ (assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCEN Nº 180/94 - Ato NMD/Nº 397/94)









Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

Assinatura do Declarante



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, Rg: _____

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____ em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU) _____



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



8º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIAL (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

Cargo: Supervisor Educacional

ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 26 e 27 de MARÇO de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
14	DAVISON CALIXTO JACINTO	17/11/1995	30
15	ANDREA MOREIRA DOS SANTOS PROENÇA	27/12/1970	29
16	LADJANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	19/03/1955	27
17	PAULINA DE LOURDES RIBEIRO SIQUEIRA	06/06/1961	27
18	FILOMENA RODRIGUES BRAGA	07/05/1964	27

Araruama, 25 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha; bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável _____



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____.

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____
CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____
UF: _____, Data de Emissão: _____
PIS/PASEP: _____
Data de Cadastramento: _____
RG (Nº IDENTIDADE): _____
Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____
Título de Eleitor: _____
Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____
CNH: _____ Categoria: _____
Venc. CNH: ____/____/____
Emissão CNH: ____/____/____
Registro Profissional (nº): _____
Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____
Validade: ____/____/____

Grau de Instrução : ()

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:	
1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3- Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4- 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

Filiação

Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____
Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório com provação com documentos.**

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____
Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.





PREFEITURA
ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)

() exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____de _____de _____(Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentementedestas sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA
ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECIBO

Em _____/_____/_____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEPnº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor _____

Mat.: _____

Secretaria: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____, Nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do Declarante _____



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹
Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA
ou
(A) Isento de declaração: () não possui bens que possam constituir patrimônio.
() possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens: _____

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: _____ / _____ / _____
(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹
Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA
ou
(A) Isento de declaração: () não possui bens que possam constituir patrimônio.
() possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens: _____

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: _____ / _____ / _____
(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, Rg: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhu@araruama.rj.gov.br / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 24 e 25 de março de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
195	LUCIANA DE SOUZA LAUREANO MORENO	14/10/1991	24
196	THAIZA TEIXEIRA QUEIROZ DE MAGALHAES	08/06/1993	24
197	EMANUELLE MARIA DA SILVA	08/12/1993	24
198	TAMIRYS CHAVES MARINHO MACHADO	07/04/1995	24

Cargo: AUXILIAR DE DISCIPLINA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
283	TAYNA MACEDO DA CONCEIÇÃO	02/03/2000	6
284	KAMILLY ALVES COELHO	24/05/2000	6
285	THALITA CHAVES DOS SANTOS	04/01/2001	6
286	JOÃO VICTOR PRUDENTE DA FONSECA	26/07/2001	6

 Município de Araruama Poder Executivo 			
Continuação Pág. 20 - 49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023			
287	NAYLA SILVA GOUVÊA DOS ANJOS	18/08/2001	6
Cargo: VIGIA			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
126	RENAN CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	28/10/1994	24
127	ARTHUR CAMPELO DOS SANTOS	28/02/1999	24
128	JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS	31/05/2002	24
129	JOSÉ ROGERIO ALVES DOS SANTOS	04/05/1974	23
130	TALLES ALVES DA SILVA	20/07/1965	22
131	ENRICK RUZAFAC MACIEL	18/01/1991	22
Cargo: PROFESSOR I - PORTUGUÊS			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
152	LIVIA DE ANDRADE LIMA DA SILVA	09/03/1995	15
153	NATHALIA ANTUNES DE ARAUJO	14/01/1997	15
Cargo: PROFESSOR I - MATEMÁTICA			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
115	WANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS	18/12/1968	16
116	HELEN CRISTINA RAMOS BARBOSA DIAS	02/09/1978	16
117	ALINE FABRICIO PATROCINIO	21/02/1985	16
118	ISADORA DE SOUZA BARRETO	22/02/1986	16
Cargo: PROFESSOR I - ARTE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
33	EVELIN DA SILVA ROSA	24/08/1990	19
Cargo: PROFESSOR I - INGLÊS			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
65	LEANDRO AMORIM CASEIRO	17/02/1975	7
66	ISABEL AMARAL DE ALMEIDA MOREIRA	17/08/1994	7
Cargo: PROFESSOR I - GEOGRAFIA			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
60	VINICIUS DE CASTRO	03/01/1983	19
61	LEONARDO LEOCÁDIO PINTO	12/09/1983	19
Cargo: PROFESSOR I - HISTÓRIA			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
65	VICENTE DIMAS DA SILVA SANTOS	25/12/1979	19
66	KLEIDYANNE MARQUES SALGADO DE VASCONCELOS	28/03/1981	19
Cargo: PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA			



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 21 - 49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
91	BARBARA CRISTINA MUNIZ VERSIANI ANDRADE	12/10/1990	19
92	DIANA DE SOUZA GOULART	24/11/1990	19
93	TAMARA GUIMARÃES DA SILVA	25/04/1991	19
94	DIANNA AMORIM PILOUPAS	19/08/1994	19
95	ALINI AMARAL FERREIRA	02/09/1994	19

Cargo: PROFESSOR I - CIÊNCIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
56	ALAIN ALVES PÓVOA	02/05/1993	22

Araruama, 20 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável _____



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____.

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____
CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____
UF: _____, Data de Emissão: _____
PIS/PASEP: _____
Data de Cadastro: _____
RG (Nº IDENTIDADE): _____
Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____
Título de Eleitor: _____
Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____
CNH: _____ Categoria: _____
Venc. CNH: ____/____/____
Emissão CNH: ____/____/____
Registro Profissional (nº): _____
Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____
Validade: ____/____/____.

Filiação

Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____
Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**
Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____
Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20 ____.

Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DERHU
EQUIPAMIENTO DE DECISIONES MINIMIZADOR

PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DERHU
DEPARTAMENTO DE DEFENSE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA

ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____,Bairro _____, CEP _____,no Município de _____,Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

_____ Assinatura do Declarante



PREFEITURA

ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA ou

(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens: _____

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: _____ / _____ / _____

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)



DERHU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA

ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA ou

(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens: _____

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: _____ / _____ / _____

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)



DERHU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





Eu, _____, Rg: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do Banco Bradesco de nº: _____, Agência (Obrigatório informar dígito): _____, Secretária: _____, Regime: _____.

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Funcionário _____

Nome e matrícula do funcionário (DERHU) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9159 / Ramal: 232

50º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA** (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 26 e 27 de MARÇO de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
101	ANNA BEATRIZ DA SILVA GOMES MAIA RAMOS	21/01/1997	19
102	MARIANA DA SILVA FELIX	05/05/1988	17
103	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA DA FONSECA	12/02/1973	16
104	GRETEL GRILL BRANDÃO	21/08/1984	16
105	LUCAS GONZAGA SILVA	02/04/1997	16
106	IVONETE GOMES RIBEIRO	29/07/1960	15
107	ARETHUZA DA SILVA GAGO	14/05/1969	15
108	DESMERALDA CONCEIÇÃO AZEREDO MOREIRA	21/05/1969	15
109	ROSANGELA LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA	27/09/1970	15
110	LUCIENE GALVAO MACHADO	08/02/1971	15

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
110	MARNY VERÔNICA DAUMAS NUNES LEITE	30/01/1974	19
111	JULIANA AUD MEDEIROS	10/11/1975	19
112	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA	17/09/1976	19
113	REGIANE APARECIDA SERAFIM BARCELOS	15/03/1978	19
114	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS MARINHO	25/11/1978	19

Araruama, 25 de MARÇO de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA
ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário familiar: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

1) **não acumulo** cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autorquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda a Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.

() **acumulo** cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)

1) () exercício atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo (descrever abaixo)

Órgão:

Função/Cargo: _____
Regime _____

Hórario: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____
(Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 3.45)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responder, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



RECIBO

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.
OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor
Mat.:
Secretaria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____
(assinatura)
(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCEN Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do Declarante



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Eu, _____, Rg: _____

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do Banco Bradesco de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



COMUNICADO IMPORTANTE

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº009/2025 DE ENFERMEIRO 40HS

EM VIRTUDE DA INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA

DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, QUE IMPOSSIBILITOU A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, INICIALMENTE PROGRAMADO PARA HOJE, 24 DE MARÇO DE 2025, A PREFEITURA, CIENTE DESSA SITUAÇÃO, DECIDIU **ADIAR A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO (40H), PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2025.**

CONSIDERANDO O PODER-DEVER DE AUTOTUTELA, INERENTE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS, E VISANDO EVITAR POSSÍVEIS PREJUÍZOS AOS CANDIDATOS, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A EVENTUAIS PRETERIÇÕES INJUSTIFICADAS, INFORMAMOS NOVAMENTE QUE A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL SERÁ DIVULGADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2025.

CRONOGRAMA

06/03/2025 até 16/03/2025	Período de Inscrição
19/03/2025	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
20/03/2025 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
27/03/2025	Divulgação do RESULTADO FINAL

Araruama, 24 de março de 2025

Comissão do Processo Seletivo

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

ENFERMEIRO 40H

O **Município de Araruama**, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas de Enfermeiro 40h, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em cadastro de reserva, em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 142, de 10 de fevereiro de 2021.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, sendo o presente Processo Seletivo para cadastro de reserva.

1.6. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.7. O referido Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva foi autorizado para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivos de afastamentos e vacâncias temporárias, readaptações de função.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br), bem como na imprensa oficial.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - CONDIÇÕES - Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas “a” e “b” e apresentar documentação previstas nas alíneas “c” “d”, “e” e “f”, sendo certo que somente poderá concorrer a um único cargo.

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;

d) apresentar original e cópia da carteira de trabalho, ou outro documento comprobatório, com a devida experiência no cargo pretendido.

e) comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

f) Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações;

3.2 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão através dos links abaixo:

CARGO	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ENFERMEIRO 40H	https://forms.gle/VELUGun-T25KVS7sr9

O período de inscrição será de 06/03/2025 até 16/03/2025.

SÓ SERÃO VÁLIDAS AS INSCRIÇÕES FEITAS ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ACIMA (LINK ACIMA).

b) É necessário preenchimento correto do formulário, com toda documentação solicitada;

c) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo o envio do formulário, o seu comprovante de inscrição.

d) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de docu-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 31 - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

mentos ou correção de dados, sendo o PREENCHIMENTO do FORMULÁRIO, o seu comprovante de inscrição.

e) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

f) Toda documentação enviada na inscrição por formulário, deverá ser apresentada original no ato de sua contratação, caso o candidato seja classificado e convocado para contratação pelo qual se inscreveu no Processo Seletivo para cadastro de reserva.

g) Caso o candidato não apresente a documentação original no ato da convocação para contratação, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo para cadastro de reserva.

4-DA AVALIAÇÃO

4.1 - A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 –Critérios de Classificação dos Inscritos

Para os cargos que requerem Ensino Superior (Graduação):

- A classificação inicial será determinada com base na titulação acadêmica do candidato, considerando a seguinte ordem: Doutorado, Mestrado e Pós-graduação.
- Em uma segunda instância, os candidatos serão classificados pelo tempo de experiência no cargo, a ser comprovado por meio de declaração de tempo de experiência ou anotação em carteira de trabalho.

4.3 - Os Comproventes de Conclusão de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

4.4 – O critério de desempate será utilizado o critério de idade mais avançada.

4.5 - Os documentos para comprovação da titulação serão os seguintes: Comprovante de conclusão de cursos: especialização lato sensu, mestrado e doutorado na área da vaga escolhida no ato da inscrição (apresentar originais e cópias);

4.6 - Para efeito da Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS
Doutorado	08 pontos	01
Mestrado	07 pontos	02
Pós-graduação	04 pontos	03

4.7 - Os Comproventes de Conclusão de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

5-DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 - Os resultados preliminares serão divulgados no dia 19/03/2025, na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – (www.araruama.rj.gov.br).

6-DOS RECURSOS

6.1 - Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso (MODELO DO RECURSO ANEXO II DESTA EDITAL) no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal (Sede da Prefeitura Municipal de Araruama), tendo a data e horário limite até às 16hrs do 20/03/2025 , caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

6.2 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

6.3 - O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

6.4 - Os resultados dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 24/03/2025, na imprensa oficial da Prefeitura de Araruama, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

7-DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas de acordo com a pontuação e classificação de cada candidato, frisando-se que o Processo Seletivo é para vagas do cadastro de reserva.

7.2 - Em caso de empate a classificação será feita utilizando o critério para desempate o candidato com a idade mais avançada.

7.3- Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial, no dia 24 de MARÇO de 2025.

8-DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1- Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

9-RESULTADO FINAL

9.1 - O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Administração.

9.2 -Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

10-DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1-A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Araruama.

11-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1-Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

11.2-A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

11.3 – O contrato terá validade de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

11.4- O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

11.5-A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

- a) a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo, servidor efetivo, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;
- b) pelo término do prazo contratual;
- c) por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.
- d) A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.
- e) O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12-DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1- A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da instituição.

Araruama, 24 de março de 2025

Comissão de Processos Seletivos



Município de Araruama
Poder Executivo



ENFERMEIRO 40h		
Requisitos Mínimos	Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no Conselho Regional (COREN).	
Atribuições do cargo	Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais especializada em atendimento pediátrico, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, com atuação em clínica, urgência e emergência.	
Denominação	Carga Horária	Vencimento Base R\$
ENFERMEIRO 40h	40H	R\$ 2.000,00

CRONOGRAMA

06/03/2025 até 16/03/2025	Período de Inscrição
19/03/2025	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
20/03/2025 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
27/03/2025	Divulgação do RESULTADO FINAL



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE

PROCESSOS

SELETIVOS

ARARUAMA-RJ

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2025

Vaga Pretendida:				Foto
Nome:	Nacionalidade			3x4
Endereço:	Nº,	Apto:		
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Tel Residencial:	Tel	Recado/ Nome:	Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):				
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:		
RG Nº.	Órg. Exp.	Estado:	Expedição:	CPF Nº:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Tempo de Serviço em Empregos Anteriores/Experiência

Por favor, forneça informações sobre o tempo de serviço em cada um de seus empregos anteriores. Para cada emprego, indique o período em anos e meses. Use o seguinte formato como guia:

Empregador / [Número de Anos] anos e [Número de Meses] meses

• _____

• _____

• _____

• _____

• _____

(Se você não teve empregos anteriores, deixe este campo em branco.)

Titulação Acadêmica

Por favor, indique sua titulação acadêmica informando na lista abaixo (Pode marcar mais de uma opção):

☐ Mestrado / Quantidade: ____

☐ Doutorado / Quantidade: ____

☐ Pós-graduação / Quantidade: ____

Araruama, ____ de ____ de 2025.

Candidato/Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 – Ramal 257

SEADM
ARARUAMA



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama
Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente de que o presente documento será entregue ao Departamento de _____, servidor(a): _____, que será entregue ao Departamento de _____, servidor(a): _____, **checklist** abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

	REALIZEI A	QUALIFICAÇÃO	CADASTRAL	DO(A)	SERVIDOR (A)	NO	SITE:
☐							< http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial >.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Aruama, ____ de ____ de 20__.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



OBRS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RE C I B O

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

(☐) possuo PIS/PASEP nº _____

(☐) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹
Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: (☐) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

(☐) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NMD/Nº 397/94)

(assinatura)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____
Nº _____, Complemento _____, Bairro _____
CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
CPF: _____

_____ Assinatura do Declarante



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, Rg: _____
CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____
Agência (Obrigatório informar dígito): _____
Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

_____ Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU) _____



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº009/2024**,

relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 26 e 27 de março de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

VIGIA			TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ANOS	MESES	DIAS
17º	VALCINEI MARINHO FERNANDES	25/08/1980	5	11	6

Araruama, 25 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente servidor(a): _____ que será entregue aoDeparta

checklist abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELOSERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL;

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____

CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastro: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: ____/____/____

Emissão CNH: ____/____/____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: (____) (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

() **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)**

Órgão: _____

Função/Cargo: _____ Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



RECIBO

Em _____/_____/_____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() **posso PIS/PASEP nº _____**

() **não possuo nº de PIS/PASEP**

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor _____

Mat.: _____

Secretaria: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____, Nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
CPF: _____

_____ Assinatura do Declarante



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹
Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA
ou
(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: _____ / _____ / _____
(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NMD/Nº 397/94)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, Rg: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____, Agência (Obrigatório informar dígito): _____, Regime: _____.

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Funcionário _____

Nome e matrícula do funcionário (DERHU) _____



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/SEADM/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM (CONTRATANTE) e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ nº 07.797.967/0001-95 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisas e comparações de preços praticados no mercado, denominada “Banco de Preços”, para atender as demandas do Município de Araruama, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 65.460,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) – Lei 14.133/2021 – Lei nº 12.527/2011 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.06.041220046.2.184 – Elemento de Despesa: 3390.39.00.00, Fonte de Recursos nº 1500.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de fevereiro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO N. 03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 01/2022 e 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.805/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA/RJ no uso de decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação dos TERMOS DE ADITAMENTO N. 03/2025 AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2022 e nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.805/2021– PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº035/2021, Processo Administrativo nº9.337/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo/RJ – PARTES: Município de Araruama (RJ), através da PREFEITURA MUNICIPAL, e a empresa NIKITIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.047.030/0001-87 e F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.180.324/0001-63, respectivamente, publicada no Diário Oficial do Município de Araruama, EDIÇÃO Nº 1.528, PÁGINA 9 e 10, TERÇA FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.

Motivo: Ausência de interesse Público na renovação contratual, em conformidade com Súmula nº 473 do STF.

Araruama/RJ, 18 de março de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO COMASO Nº 02 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação dos Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – SUAS - Ordinário e Extraordinário – Exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando a necessidade de garantir a implementação e continuidade das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em conformidade com a legislação vigente e as políticas públicas estaduais, esta resolução aprova os planos de ação para o cofinanciamento das atividades ordinárias e extraordinárias do SUAS, referentes ao exercício de 2025.

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – SUAS - Ordinário e Extraordinário – Exercício 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho

Produtos vegetarianos e sem adição de açúcares podem ter locais específicos nos mercados

Os mercados e estabelecimentos similares do Estado do Rio de Janeiro disponibilizar local separado para os produtos destinados às pessoas com diabetes e vegetarianas. É o que determina o Projeto de Lei 2.405/17, de autoria do deputado Átila Nunes (PSD), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em primeira discussão na semana passada. A medida ainda precisa passar por uma segunda aprovação em plenário.

A medida complementa a Lei 6.759/14, que já determina a disponibilização de locais específicos para produtos sem glúten e sem

lactose. A nova proposta regulamenta que esses locais podem ser um setor do estabelecimento, um corredor, uma gôndola, uma prateleira ou um quiosque, desde que devidamente identificado e separado por cada uma das quatro categorias.

De acordo com o novo projeto, o descumprimento da norma acarretará às empresas infratoras multa no valor de 3 mil UFIR's-RJ, aproximadamente R\$ 14.250,00, por cada autuação, aplicada em dobro em caso de reincidência. Os valores serão revertidos para o Fundo Especial para Programas de Proteção e Defesa do Consumidor (Feprocon).

Redução da tarifa em três linhas das barcas entra em vigor

Os passageiros das barcas que utilizam as linhas Praça XV - Arariboia, Praça XV - Cocotá e Praça XV - Paquetá (em ambos os sentidos) já pagam menos na tarifa desde segunda-feira (24). O valor foi reduzido de R\$ 7,70 para R\$ 4,70. A iniciativa do Governo do Estado vai representar uma economia de R\$ 132 por mês para quem viaja 22 dias (ida e volta), o equivalente a quase 9% do salário mínimo.

O anúncio da nova tarifa foi feito pelo governador no dia 13 de março, na Estação Arariboia, no Centro de Niterói, ao lado do secretário estadual de Transportes e Mobilidade Urbana, Washington Reis, e do prefeito de Niterói, Rodrigo Neves. Com mais de 10,3 milhões de embarques em 2024,

a linha Praça XV - Arariboia é a principal do sistema aquaviário do estado, concentrando cerca de 80% da demanda de passageiros.

Novo modelo de operação

A redução da tarifa foi viabilizada pelo novo modelo de contrato, que altera a forma de remuneração da operadora. Agora, o pagamento é baseado na quantidade de milhas náuticas percorridas, e não mais na receita da venda de passagens.

O novo consórcio, Barcas Rio, assumiu a operação no dia 12 de fevereiro. O atual modelo de prestação de serviços, com remuneração por milha náutica, é aplicado em outros estados como São Paulo e Espírito Santo e confere maior controle público, assegurando

do ao Estado a responsabilidade pela definição da tarifa, fiscalização, pagamento e indicação de investimentos futuros.

O novo modelo, que substituiu o vigente desde 1998, será aplicado por um período transitório de 5 anos, até solução definitiva. A CCR Barcas operou o sistema aquaviário do estado por 13 anos.

Redução na linha Charitas

Desde o dia 6 de março, a tarifa da linha Praça XV - Charitas também caiu de R\$ 21 para R\$ 7,70, graças a um convênio entre a Secretaria Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana e a Prefeitura de Niterói. Para quem pagava a tarifa cheia, a economia pode ultrapassar R\$ 580 por mês, considerando 22 viagens de ida e volta.

Mercado por temperaturas elevadas, verão foi o sexto mais quente no Brasil desde 1961

O verão 2024/2025, que se encerrou no dia 20 de março, foi o sexto mais quente no Brasil desde 1961, com uma temperatura 0,34°C acima da média histórica do período de 1991 a 2020.

As temperaturas ficaram acima da média em grande parte do Brasil. As maiores temperaturas máximas foram observadas, principalmente no Rio Grande do Sul, devido à ocorrência de três ondas de calor que atuaram no estado: entre os dias 17 e 23 de janeiro de 2025, 2 e 12 de fevereiro de 2025, e 1º e 8 de março.

Mesmo sob a influência do La Niña, que tende a reduzir a temperatura média global, este verão ficou entre os dez mais quentes da série. Os dados apresentados mostram que as temperaturas no Brasil, durante o verão, têm ficado acima da média a partir da década de 1990.

Os anos de 2023/2024, 2015/2016, 1997/1998 e 2009/2010 estavam sob influência do fenômeno El Niño, que é o aquecimento acima da média das águas do Oceano Pacífico Equatorial, potencializando o aumento de temperatura em várias regiões do planeta.

O fato é que, para o Brasil, esta última década foi mais quente

que a anterior, conforme alertado pela Organização Meteorológica Mundial (OMM), que enfatiza o aumento da emissão de gases do efeito estufa na atmosfera e o aquecimento global.

Muitas chuvas

Paralelamente às altas temperaturas, o verão 2024-2025 também foi marcado por muitas chuvas no país, principalmente em grande parte da Região Norte, Maranhão e norte do Piauí, com volumes superiores a 700 mm, e muitas localidades ultrapassando a média histórica.

Os constantes temporais que atingiram a faixa norte do país durante o verão tiveram como principal responsável o sistema meteorológico Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), que é formado pela confluência dos ventos alísios provenientes do nordeste, com origem no Hemisfério Norte, e também de ventos do sudeste, com origem no Hemisfério Sul.

As chuvas superaram os 500 mm no Centro-Norte do país, exceto em Roraima, no centro-leste da Região Nordeste, no centro-sul do Mato Grosso do Sul, no oeste de São Paulo, no norte de Minas Gerais, no Espírito Santo,

no Rio de Janeiro, bem como na parte central e oeste da Região Sul, onde foram observados menores volumes.

Nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, as chuvas foram predominantemente abaixo da média, com valores superando os 600 mm no centro-norte do Mato Grosso e em áreas pontuais de Goiás e São Paulo. Nas demais áreas, os acumulados de chuva foram mais baixos, variando entre 300 e 500 mm. Neste verão, houve a atuação de três episódios da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS): o primeiro entre os dias 27 e 31 de dezembro de 2024, o segundo entre 6 e 15 de janeiro de 2025, e o último entre os dias 31 de janeiro e 5 de fevereiro de 2025.

Na Região Sul, a passagem de sistemas frontais e áreas de instabilidade resultou em chuvas acima de 500 mm sobre a parte leste do Paraná e de Santa Catarina. Nas demais áreas da região, as chuvas ficaram abaixo da média, principalmente no oeste do Rio Grande do Sul, onde os volumes de chuva durante o verão ficaram abaixo de 250 mm, sendo que a média histórica dessa região nesse período varia entre 400 e 500 mm.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 3973/2024

OFICINA J. Z. CAR LTDA, CNPJ nº 12.429.805/0001-34, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0039/2025, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, situada no seguinte endereço: Rua José Motta Vasconcelos, s/nº, Lote 02, Área III A, Bananeiras, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 6153/2025

JSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 11.176.623/0001-36, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0041/2025, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para Aprovação de um Loteamento Popular "Loteamento Recanto de Paraty", situada no seguinte endereço: Área de matrícula 29.427, Paraty - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.